



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

EDITAL – BOLSA DE MONITORIA

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO

A Professora Janis Elisa Ruppenthal da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as inscrições para bolsa de monitoria na disciplina de Empreendedorismo, do Centro de Tecnologia, no período de 11 a 14/05/2015.

1. DAS VAGAS:

1 (uma) vaga.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

2.1 O candidato deverá ser aluno regular da Universidade Federal de Santa Maria;

2.2 O candidato deverá ter sido aprovado na disciplina de Empreendedorismo ou na disciplina de Empreendedorismo em Engenharia Civil (códigos aceitos e válidos: DPS 1002 ou DPS 1026 ou DPS 1035);

2.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

2.4 Não ter vínculo à outra bolsa na UFSM.

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O valor da bolsa para 12 horas semanais será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, tendo vigência no primeiro semestre letivo de 2014 (com possibilidade de prorrogação para o 2º semestre de 2015).

4. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão efetuadas na secretaria do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da UFSM, Sala 306, horário das 08h30min – 12h e das 13h30min – 17h. Solicite que a sua inscrição seja depositada no escaninho da Professora Janis Elisa Ruppenthal.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Uma cópia da Matrícula Atual;

Uma cópia do Histórico Escolar.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Serão considerados classificados na seleção os candidatos que obtiveram grau igual ou superior a 7 em uma das disciplinas cursadas e solicitadas como pré-requisito neste edital.

6.2 Como critérios de desempate serão analisados os desempenhos do aluno em demais disciplinas do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (notas, exames, número de reprovações).

6.3 Dependendo no número de inscritos, a comissão deste edital poderá realizar uma prova escrita, que versará sobre os temas apresentados nas disciplinas listadas neste edital. Esta prova terá uma duração máxima de 1 (uma) hora e será realizada na Sala 306 em data e horário a definir.

6.4 A relação e classificação dos candidatos selecionados serão divulgadas no dia 18/05/2015, na sala 306.

6.5 Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer uma das partes será suprida a vaga com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Santa Maria, 11 de maio de 2015.

Professora Janis Elisa Ruppenthal